Expediente do dia
Em 23 / 10 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0389
Em 22 / 10 / 03
097

Câmara Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia
Em ___/___/___

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 0037/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "ALFREDO FERNANDES HOLLUNDER"

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal .

APROVA

Art. 1° Fica denominada de "Rua Alfredo Fernandes Hollunder", a atual rua projetada situada em Ponto Alto II, Distrito de Paraju, neste Município, rua esta se comunica com a Rodovia Principal que vai de Ponto Alto a Paraju.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003.

ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta de denominação de rua com o nome de Alfredo Fernandes Hollunder, é uma sincera homenagem que esta Casa fará a uma personalidade que contribuiu com o progresso social de Parajú.

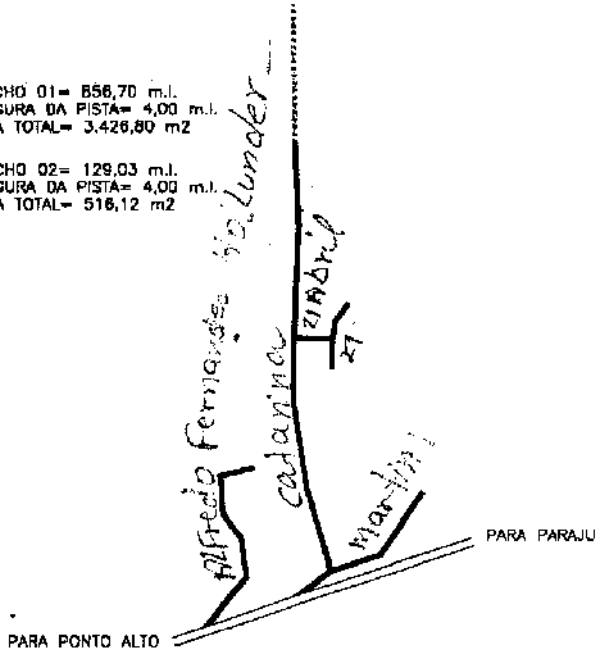
O seu exemplo de vida, consolidou a cultura e formação de uma família conceituada em nossa sociedade, razão pela qual somos motivados a apresentar esta proposição.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003.

ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador

TRECHO 01= 856,70 m.l.
LARGURA DA PISTA= 4,00 m.l.
ÁREA TOTAL= 3.426,80 m2

TRECHO 02= 129,03 m.l.
LARGURA DA PISTA= 4,00 m.l.
ÁREA TOTAL= 516,12 m2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITO MUNICIPAL:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
IVAN LUIZ PAGANINI	JOUBERTO JOSÉ COMPER

RÓTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CALÇAMENTO

LOCAL: PONTO ALTO II – DOMINGOS MARTINS – E.S.

ÁREA:	PERÍMETRO:	ESCALA:	DATA:
–	–	1/5000	JULHO/2002

PROPRIETÁRIO: –

FRANCHA: 01/01

TOPÓGRAFO: JOSIAS JOSÉ SCHAEFFER